AUTÓGRAFO Nº 61, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

AO

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2024.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2025."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2025, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração direta e indireta a ela vinculados.

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de 731.584.118,20 (setecentos e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e dezoito reais e vinte centavos).

Parágrafo único. Estão incluídos no total referido no "caput" deste artigo os recursos próprios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, entidade autárquica, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
RECEITAS CORRENTES	**R$**	**644.606.518,20**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$	242.354.650,00
Receita de Contribuições	R$	20.790.000,00

Assinado digitalmente por LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI:44690464855 Data: 02/12/2024 18:22:56
Assinado digitalmente por ARLINDO DOS SANTOS MARTINS:35766541864 Data: 27/11/2024 14:40:56
Assinado digitalmente por FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA:30370135830 Data: 27/11/2024 10:33:53

Receita Patrimonial		R$	2.547.000,00
Receita de Serviços		R$	303.000,00
Transferências Correntes		R$	374.122.868,20
Outras Receitas Correntes		R$	4.489.000,00
Deduções de Transferências - FUNDEB	(-)	R$	33.852.400,00
RECEITAS DE CAPITAL		**R$**	**22.156.500,00**
Operações de Crédito		R$	6.000.000,00
Alienação de Bens		R$	126.500,00
Transferências de Capital		R$	16.030.000,00
SUBTOTAL		R$	632.910.618,20

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM – ITANHAÉM PREV

RECEITAS CORRENTES	**R$**	**47.836.500,00**
Receita de Contribuições	R$	42.157.400,00
Receita Patrimonial	R$	2.508.100,00
Outras Receitas Correntes	R$	3.171.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**R$**	**50.837.000,00**
SUBTOTAL	R$	98.673.500,00
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**731.584.118,20**

Art. 4º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de 731.584.118,20 (setecentos e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e dezoito reais e vinte centavos), sendo:

I - no Orçamento Fiscal: R$ 497.754.000,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social: R$ 233.830.118,20 (duzentos e trinta e três milhões, oitocentos e trinta mil, cento e dezoito reais e vinte centavos).

Art. 5º A Despesa total fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

1 – POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01 – Legislativa	R$	14.000.000,00
04 - Administração	R$	48.035.748,29
06 - Segurança Pública	R$	21.297.000,00

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100370033003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

08 - Assistência Social	R$	9.323.000,00
09 - Previdência Social	R$	93.443.500,00
10 - Saúde	R$	120.433.618,20
11- Trabalho	R$	945.000,00
12 - Educação	R$	234.284.000,00
13 - Cultura	R$	2.069.000,00
15 - Urbanismo	R$	84.586.000,00
16 - Habitação	R$	750.000,00
17 - Saneamento	R$	2.510.000,00
18 - Gestão Ambiental	R$	1.600.000,00
20 - Agricultura	R$	140.000,00
23 - Comércio e Serviços	R$	10.050.000,00
26 - Transporte	R$	7.500.000,00
27 - Desporto e Lazer	R$	2.157.000,00
28 - Encargos Especiais	R$	59.010.000,00
99 - Reserva de Contingência	R$	19.450.251,71
TOTAL	**R$**	**731.584.118,20**

II - POR CATEGORIA ECONÔMICA

1 - Administração Direta	**R$**	**632.910.618,20**
Despesas Correntes	R$	552.536.366,49
Despesas de Capital	R$	71.554.000,00
Reserva de Contingência	R$	8.820.251,21
2 - Administração Indireta	**R$**	**98.673.500,00**
Despesas Correntes	R$	85.141.000,00
Despesas de Capital	R$	2.902.500,00
Reserva de Contingência	R$	10.630.000,00
TOTAL	**R$**	**731.584.118,20**

III - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

1 - PODER LEGISLATIVO	**R$**	**14.000.000,00**
1 - Câmara Municipal	R$	14.000.000,00
2 - PODER EXECUTIVO	**R$**	**618.910.618,20**
1 - Gabinete do Prefeito	R$	715.000,00
2 - Secretaria do Governo Municipal	R$	1.520.000,00
3 - Secretaria de Administração	R$	106.055.000,00
4 - Secretaria de Gestão e Controle	R$	918.000,00
5 - Secretaria da Fazenda	R$	6.789.000,00

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100370033003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6 - Procuradoria-Geral do Município	R$	3.665.000,00
8 - Secretaria de Comunicação Social	R$	1.219.000,00
9 - Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal	R$	28.832.000,00
10 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Sociall	R$	9.323.000,00
11 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	R$	120.433.618,20
12 - Secretaria de Relações do Trabalho	R$	945.000,00
13 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	R$	238.510.000,00
14 - Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	R$	19.925.000,00
15 - Secretaria de Serviços e Urbanização	R$	63.790.000,00
16 - Secretaria de Habitação	R$	750.000,00
17 - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	R$	4.981.000,00
18 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R$	2.935.000,00
19 - Secretaria de Turismo	R$	7.255.000,00
20 - Secretaria de Relações Institucionais	R$	350.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**R$**	**98.673.500,00**
1 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - Plano Financeiro	R$	59.939.800,00
2 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - Plano Previdenciário	R$	28.103.700,00
99 - Reserva de Contingência - RPPS - Plano Previdenciário	R$	10.630.000,00
TOTAL	**R$**	**731.584.118,20**

Art. 6º O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração direta e indireta e seus fundos, fixa a despesa em R$ 233.830.118,20 (duzentos e trinte e três milhões, oitocentos e trinta mil, cento e dezoito reais e vinte centavos), assim discriminada:

08 - Assistência Social	R$	9.323.000,00
09 - Previdência Social	R$	93.443.500,00
10 - Saúde	R$	120.433.618,20
99 - Reserva de Contingência - RPPS	R$	10.630.000,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita total estimada para o exercício de 2025, observadas as condições estabelecidas no artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100370033003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no artigo 4º desta Lei, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Itanhaém, 26 de novembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 2.200/2024.
Projeto de Lei nº 57/2024, de autoria do Executivo, alterado pelas Emendas Impositivas 1 a 7/2024, de autoria da Maioria dos Vereadores.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100370033003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO XI - EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCICIO 2025, QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO, EM IGUAL VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03.00.99.999.9999.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01, DE 2024, AO PROJETO DE LEI 57/2024, DE AUTORIA VEREADOR EDINALDO DOS SANTOS BARROS				
	ÓRGÃO/SECRETARIA	OBJETO	ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR R$
1	Secretaria de Saúde	Transportes de Pacientes Fora do Domicílio (TFD)	__	R$ 366.012,59
2	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Transferência de Recursos Financeiros	Instituto Bodeguita	R$ 366.012,58

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100370033003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO XI - EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCICIO 2025, QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO, EM IGUAL VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03.00.99.999.9999.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência)

	EMENDA IMPOSITIVA Nº 02, DE 2024, AO PROJETO DE LEI 57/2024, DE AUTORIA VEREADOR WILSON OLIVEIRA			
	ÓRGÃO/SECRETARIA	OBJETO	ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR R$
1	Secretaria de Saúde	Aquisição de veículos, materiais permanentes e insumos	__	R$ 366.012,59
2	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Transferência de recursos financeiros	Entidades privadas sem fins lucrativos	R$ 183.006,29
3	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Transferência de recursos financeiros	Entidades privadas sem fins lucrativos	R$ 183.006,29

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100370033003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO XI - EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCICIO 2025, QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO, EM IGUAL VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03.00.99.999.9999.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência)

	EMENDA IMPOSITIVA Nº 03, DE 2024 AO PROJETO DE LEI 57/2024, DE AUTORIA VEREADOR RUTINALDO BASTOS			
	ÓRGÃO/SECRETARIA	OBJETO	ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR R$
1	Secretaria de Saúde	Ações e Serviços Públicos de Saúde	__	R$ 366.012,58
2	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Transferência de recursos financeiros	Entidades privadas sem fins lucrativos	R$ 183.006,29
3	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Transferência de recursos financeiros	Entidade sem fins lucrativos	R$ 91.503,14
4	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Transferência de recursos financeiros	Entidade sem fins lucrativos	R$ 91.503,14

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100370033003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO XI - EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCICIO 2025, QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO, EM IGUAL VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03.00.99.999.9999.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência)

	EMENDA IMPOSITIVA Nº 4, DE 2024, AO PROJETO DE LEI 57/2024, DE AUTORIA VEREADOR LUCAS ABBASI			
	ÓRGÃO/SECRETARIA	OBJETO	ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR R$
1	Secretaria de Saúde	Aquisição de material permanente, insumos e/ou serviços de terceiros	__	R$ 380.000,00
2	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Transferência de recursos financeiros	Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém - ANNI	R$ 352.025,17

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100370033003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO XI - EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCICIO 2025, QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO, EM IGUAL VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03.00.99.999.9999.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência)

	EMENDA IMPOSITIVA Nº 5, DE 2024, AO PROJETO DE LEI 57/2024, DE AUTORIA VEREADOR SILVIO CESAR DE OLIVEIRA			
	ÓRGÃO/SECRETARIA	OBJETO	ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR R$
1	Secretaria de Saúde	Aquisição de equipamentos de ultrassom	__	R$ 366.012,59
2	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Transferência de Recursos Financeiros	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R$ 366.012,58

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100370033003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO XI - EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCICIO 2025, QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO, EM IGUAL VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03.00.99.999.9999.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência)

	EMENDA IMPOSITIVA Nº 06, DE 2024, AO PROJETO DE LEI 57/2024, DE AUTORIA VEREADOR FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS			
	ÓRGÃO/SECRETARIA	OBJETO	ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR R$
1	Secretaria de Saúde	Aquisição de equipamentos de informática e atualização dos profissionais para utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC do sistema e-SUS.	__	R$ 366.012,59
2	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Transferência de recursos	Entidade privadas sem fins lucrativos	R$ 366.012,58

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100370033003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO XI - EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCICIO 2025, QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO, EM IGUAL VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03.00.99.999.9999.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência)

	EMENDA IMPOSITIVA Nº 7, DE 2024, AO PROJETO DE LEI 57/2024, DE AUTORIA VEREADOR ARLINDO MARTINS			
	ÓRGÃO/SECRETARIA	OBJETO	ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR R$
1	Secretaria de Saúde	Aquisição de aparelhos auditivos	__	R$ 366.012,59
2	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Transferência de recursos financeiros	Entidade sem fins lucrativos	R$ 316.012,59
3	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Transferência de recursos financeiros	Entidade sem fins lucrativos	R$ 50.000,00

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100370033003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.